

**Superintendência Geral de Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior****Universidade Estadual
de Londrina**UNIDADE – REITORIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE RETIFICAÇÃO PRORH Nº 023/2021 - PSS

O Reitor e o Diretor de Registro, Remuneração e Benefício no exercício do cargo de Pró-Reitor de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tomam pública a retificação do Edital de Exclusão PRORH nº 021/2021 de 23/03/2021 - PSS, especificamente para a função de Técnico em Enfermagem, para constar a exclusão da candidata **THAMIRES PEDRO BRUSTOLIN**, classificada em 386º lugar do anexo único do referido edital, tendo em vista que a mesma comprovou atender ao Edital PRORH nº 019/2020 de 22/06/2021 – PSS, permanecendo inalteradas as demais condições.

Londrina, 29 de março de 2021.

Prof. Dr. Sérgio Carlos
de Carvalho
ReitorWaldir Ferreira
Pró-Reitor de Recursos
Humanos em exercícioUNIDADE – REITORIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE AVALIAÇÃO MÉDICA PRORH Nº 024/2021 - PSS

O Reitor e o Diretor de Registro, Remuneração e Benefício no exercício do cargo de Pró-Reitor de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital PRORH nº 019/2020 de 22/06/2020, resolvem:

1. **CONVOCAR** para a realização dos exames pré-admissionais da Avaliação Médica a candidata **THAMIRES PEDRO BRUSTOLIN** classificada em 386º lugar, na função de Técnico em Enfermagem, no Processo Seletivo Simplificado acima citado, que comprovou atender ao Edital PRORH nº 019/2020 de 22/06/2020.
2. A candidata convocada deverá apresentar-se no Hospital de Clínicas (HC) da UEL / Rodovia PR 445 - km 179 / Campus Universitário / UEL, nos dias e horários constantes abaixo:

EXAMES LABORATORIAIS		CONSULTA MÉDICA	
DATA	HORÁRIO	DATA	HORÁRIO
01/04/2021	8h00min	05/04/2021	8h00min

Local da coleta de exames laboratoriais: Laboratório de Coleta do Hospital de Clínicas/HC.

**ORIENTAÇÃO PARA COLETA DE EXAMES
LABORATORIAIS:****- JEJUM 8 HORAS**

Local da consulta médica: Divisão de Assistência à Saúde da Comunidade da UEL / DASC localizada no subsolo do Hospital de Clínicas/HC

3. O uso de máscara é obrigatório para a realização da Avaliação Médica e não será permitido o ingresso de acompanhante do candidato no local da Avaliação Médica.
4. Os exames pré-admissionais a serem realizados para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) são:

-Glicemia de Jejum	-Gama GT
-Hemograma	-Plaquetas
-Anti-HBs	-Creatinina
-HBs-Ag	-Sorologia para Sífilis
-Anti-HCV	-PSA (para homens com idade acima de 40 anos)
-Lipidograma completo	-ECG (para convocados com idade acima de 40 anos)
Cópia da Carteira de Vacinação completa e atualizada	
Consulta com o Médico do Trabalho da UEL	
Poderão ser solicitados outros exames complementares, a critério médico	

5. A consulta admissional deverá ser realizada, quando dos resultados dos exames pré-admissionais realizados e da apresentação da carteira de vacinação atualizada, para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional.
6. Os candidatos convocados considerados inaptos, quando da realização da Avaliação Médica, ou que não se sujeitarem à realização da mesma, serão excluídos do certame por meio de Edital específico.
7. A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.
8. Será considerado apto na avaliação médica o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo/função descrito no edital de abertura.
9. O candidato considerado apto na avaliação médica deverá aguardar o contato, por email, da Divisão de Recrutamento e Seleção, com informações sobre as demais providências a serem adotadas para a definição da data de assinatura do contrato de trabalho.
10. Caberá ao candidato adotar as medidas para a execução da Avaliação Médica, conforme previsto no presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.
11. Conforme subitem 7.1 i) do Edital PRORH nº 019/2020: “Considerando a situação de Emergência em Saúde Pública em decorrência a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), o candidato com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes e as demais situações previstas no Decreto Estadual nº 4230/2020 de 16/03/2020, não poderão ser contratados por este Processo Seletivo Simplificado.”
12. O não comparecimento do candidato nos dias e horários a que for convocado, assim como a não satisfação das exigências previstas no edital de abertura, de convocação e avaliação médica e a falta de prática pelo candidato dos atos de sua responsabilidade, importará na sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado, reservando-se à UEL o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificados.

13. A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa da seleção, importará na eliminação automática do candidato, sem prejuízo das cominações legais. Caso a irregularidade seja constatada após a contratação do candidato serão adotadas as medidas administrativas e legais cabíveis.
14. É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes ao Processo Seletivo Simplificado, divulgados na Internet no endereço eletrônico www.cops.uel.br obrigando-se a atender aos prazos e às condições estipuladas neste Edital e nos que forem publicados durante o período de validade do Processo Seletivo.
15. O Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT/SEBEC) da UEL, é o responsável pela avaliação médica dos candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado. Outras informações referentes a avaliação médica poderão ser obtidas através do email sesmt@uel.br.
16. Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora em conjunto com a Coordenadoria de Processos Seletivos/COPS e a Pró-Reitoria de Recursos Humanos/PRORH, que poderão utilizar-se de normas e leis pertinentes ao assunto.

Londrina, 29 de março de 2021.

Prof. Dr. Sérgio Carlos
de Carvalho
ReitorWaldir Ferreira
Pró-Reitor de Recursos
Humanos em exercício

73282/2021

**Universidade Estadual
de Maringá**

EDITAL Nº 046/2021-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e, ainda, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Mandado de Segurança sob nº 0015267-59.2021.8.16.0000 - 5ª Câmara Cível do TJ/PR,

TORNAR PÚBLICA

A reserva, até decisão final de mérito, de 01 (uma) vaga para o cargo de Professor de Ensino Superior, para o fim de nomeação de LOIDE NASCIMENTO DE SOUZA, habilitada no concurso público regido pelo Edital nº 128/2016-PRH, área de conhecimento, subárea ou matéria, (28) Teoria da Literatura e Literaturas de Língua Portuguesa.

Maringá, 30 de março de 2021.

Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart, Pró-Reitor.

73476/2021

EDITAL Nº 047/2021-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando os Editais nº 051/2020-PRH e 043/2021-PRH,

TORNA PÚBLICA

A correção do Edital nº 043/2021-PRH, retificando a desistência da convocada Fernanda Fátima Parpinelli para a vaga de Técnico em Laboratório regido pelo Edital 051/2020-PRH, para exclusão, bem como demais atos administrativos desse Edital.

Maringá, 30 de março de 2021.

Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart,
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

73494/2021

**EDITAL PRORH/DICON Nº 2021.142
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRORH/DICON Nº 2021.119 APÓS ANÁLISE
DE RECURSOS**

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o item 15.8 do Edital PRORH/DICON Nº 2021.119 e os Protocolos SEI Nº 21.000009021-2; Nº 21.000009043-3; Nº 21.000009109-0; Nº 21.000009777-2; Nº 21.000009779-9 e Nº 21.000009853-1

TORNA PÚBLICO

1. O indeferimento ao pedido exarado no Protocolo SEI Nº 21.000009043-3 de autoria do senhor Jefferson Antonio Leite, para a inclusão do Curso de Ciências Biológicas como requisito mínimo para a área de conhecimento em Patologia Geral, motivado pelos argumentos proferidos no respectivo protocolo.
2. O deferimento ao pedido exarado no Protocolo SEI Nº 21.000009021-2 de autoria do Chefe do Departamento de Biologia Geral para alterar a titulação mínima exigida para a área de conhecimento em Morfoanatomia e Fisiologia de Plantas Vasculares para “Graduação em Ciências Biológicas com Doutorado em Botânica, Agronomia, Biologia Vegetal e áreas afins”
3. O deferimento ao pedido exarado no Protocolo SEI Nº 21.000009109-0 de autoria da Chefe do Departamento de Odontologia para alterar a titulação mínima exigida para a área de Alterações Sistêmicas em Odontologia para “Cirurgião Dentista com Mestrado em Odontologia”.
4. O deferimento ao pedido exarado nos Protocolos SEI Nº 21.000009779-9 e Nº 21.000009777-2 de autoria de Cecília Tayse Muniz Teixeira para alterar a titulação mínima exigida para a área de conhecimento em Agricultura Orgânica, Agroecologia e Integração Lavoura-Pecuária para inclusão do “Doutorado em Extensão Rural”.
5. O deferimento ao pedido exarado no Protocolo SEI Nº 21.000009853-1 de autoria de Adalgisa de Jesus Pereira para alterar a titulação mínima exigida para a área de conhecimento em Agricultura Orgânica, Agroecologia e Integração Lavoura-Pecuária para inclusão da “Graduação em Agroecologia ou áreas afins”.
6. A correção da denominação da titulação mínima exigida para a área de Educação Inclusiva e Diversidade para “Graduação em Pedagogia com Mestrado